



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Decisão Referente ao Processo Administrativo 011/2022.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EMX2O8QC0JIR1LHSOWIO6G

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Número – 011/2022**

### **DECISÃO**

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Caldeirão Grande, bem como, assim como o requerimento administrativo formulado, autuado sob o nº. 011/2022 dado que os pedidos foram baseados em documentos comprobatórios e atestado pelo relatório de visita social decide-se, pela concessão dos benefícios solicitados:

BENEFICIO – ALUGUEL SOCIAL

BENEFICIARIOS:

ELIELZA DA SILVA MATOS

DAURA ALVES DA SILVA

ADRIANO R. DE CARVALHO

PERIODO – 06 MESES

VALOR – 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Caldeirão Grande, Bahia, 10 DE MAIO DE 2022

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13